

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA/SP Wallace Ananias de Freitas Bruno.

Ref.: Protocolo nº 158/2026 – Correspondência Recebida nº 16/2026

MARCELO MARCOS DA SILVA SOUZA, Brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na rua da constituição, 1015, vila paulista, portador do RG nº 30.185.208 e CPF nº 303.940.068-10 na qualidade de autor da peça protocolada em 21/01/2026, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

1. DA DESISTÊNCIA E INTERRUPÇÃO

No dia 21/01/2026, foi protocolado sob o nº 158/2026 um documento via WhatsApp, de autoria do requerente, encaminhando Arguição de Suspensão de Membros da Comissão Processante 02/2025 e Declaração de Nulidade Absoluta de Atos e Relatório.

O referido documento teve sua última tramitação registrada para ciência da Presidência e do Sr. Wellington Luis Cintra de Oliveira em 21/01/2026.

2. DO PEDIDO

Por razões de conveniência e estratégia pessoal, o requerente manifesta sua DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA E INTEGRAL quanto ao prosseguimento da referida Arguição de Suspensão e Pedido de Nulidade.

Desta forma, solicita-se:

O ARQUIVAMENTO IMEDIATO do Protocolo nº 158/2026.

A INTERRUPÇÃO de qualquer ato administrativo ou análise técnica decorrente desta peça protocolada.

Que seja cessada a tramitação direcionada ao Presidente da Comissão Processante, Sr. Wellington Luis Cintra de Oliveira.

Nestes Termos,

Pede Deferimento e o imediato encerramento do feito.

Pirassununga, 24 de fevereiro de 2026.

MARCELO MARCOS DA SILVA SOUZA

